



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 387/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

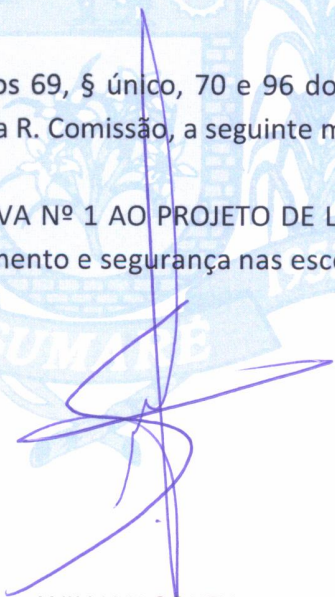
Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2021 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas e creches de Sumaré.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

*Recebi
26/04/21
O.S.*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 72/2021-
Autoria: **Vereador RAI DO PARAÍSO** – “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas e creches de Sumaré.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

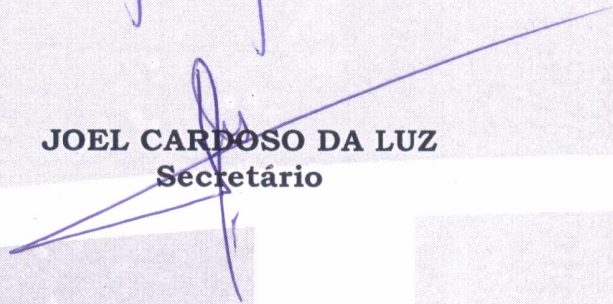
Sala de Comissões, 22 de abril de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário